

Política de Investimentos

2024

*Instituto de Previdência Social Dos Servidores do Município
de Dourados MS - PreviD*

Sumário

| | | |
|----|---|----|
| 1 | Introdução | 2 |
| 2 | Definições | 2 |
| 3 | Diretrizes Gerais..... | 2 |
| 4 | Gestão Previdenciária (Pró Gestão) | 3 |
| 5 | Comitê de Investimentos | 4 |
| 6 | Consultoria de Investimentos | 5 |
| 7 | Modelo de Gestão | 6 |
| 8 | Segregação de Massa..... | 6 |
| 9 | Meta de Retorno Esperado..... | 6 |
| 10 | Aderência das Metas de Rentabilidade | 7 |
| 11 | Carteira Atual | 7 |
| 12 | Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação | 8 |
| 13 | Cenário..... | 8 |
| 14 | Alocação Objetivo | 11 |
| 15 | Apreçamento de ativos financeiros..... | 12 |
| 16 | Gestão de Risco | 12 |
| | 16.1 Risco de Mercado..... | 13 |
| | 16.1.1 VaR | 13 |
| | 16.2 Risco de Crédito | 13 |
| | 16.2.1 Abordagem Qualitativa | 13 |
| | 16.3 Risco de Liquidez | 15 |
| | 16.4 Risco Operacional..... | 16 |
| | 16.5 Risco de Terceirização | 16 |
| | 16.6 Risco Legal..... | 17 |
| | 16.7 Risco Sistêmico..... | 17 |
| | 16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento..... | 17 |
| 17 | Considerações Finais | 18 |

1 Introdução

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Complementar nº 108 de 27 de dezembro de 2006 e posteriores alterações e a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Curador do PreviD na reunião ordinária nº 19/2023, que ocorreu em 23/11/2023.

2 Definições

Ente Federativo: Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD

CNPJ: 08.797.960/0001-36

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 4,99%

Categoria do Investidor: Geral

3 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD o procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2024.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

4 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.4/22, tem por objetivo incentivar o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os

envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com o Decreto nº 1.075 de 12 de setembro de 2012, e suas alterações, assim como o Decreto de Composição nº 1319 de 19 de maio de 2022, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS – PreviD é formado por membros dos Servidores Ativos e Inativos, assim como representante do Conselho Curador, possuindo caráter Deliberativo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O comitê de investimento é formado por 7 membros. A maioria dos membros do Comitê são certificados conforme disposto a seguir:

| TIPO DE CERTIFICAÇÃO | QUANTIDADE DE MEMBROS | VENCIMENTO DAS CERTIFICAÇÕES |
|---|------------------------------|--|
| Certificação Profissional ANBIMA: CPA - 10 | 3 | 21/12/2024 26/05/2024 10/08/2024 |
| Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS | 1 | 17/01/2024 |
| Certificação do Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos do RPPS - CP RPPS CGINV I | 2 | 19/01/2027 02/03/2027 |

6 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

6.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;

6.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

6.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o PreviD realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

8 Segregação de Massa

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2024 o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros balizada de acordo com a Portaria MPS nº 3.289/23 que alterou a Portaria MTP nº 1.467/2022, observando que o limite máximo de fixação da taxa de juros é de 4,84% a.a.

A escolha do IPCA, justifica-se devido ser o mesmo índice de preços que o Município de Dourados utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.

A escolha da taxa de juros real se dá em razão ao atendimento à normatização federal vigente e aplicável às avaliações atuariais de Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil Portaria MTP nº 1467/2022 em especial o Art. 39. De acordo com o parecer atuarial anexo a duração do passivo é de 16,41 anos nos termos da Portaria MTP nº 3.289/2023 chega-se a uma taxa de 4,84% a.a. Contudo, conforme o Art. 39 da Portaria MTP nº 1467/2022 “a taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos”. Considerando que o PreviD superou a sua taxa de juros real no ano de 2019

foi acrescido 0,15 (quinze centésimos) à taxa citada acima chegando-se ao limite máximo de 4,99% a.a.

10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que as rentabilidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD cresceu nos últimos cinco anos às seguintes taxas, aderentes às metas de rentabilidade/passivo atuarial:

| ANO | RENTABILIDADE | META DE RENTABILIDADE / PASSIVO |
|------|---------------|---------------------------------|
| 2018 | 9,08 % | 9,92 % |
| 2019 | 15,55 % | 10,59 % |
| 2020 | 5,44 % | 10,62 % |
| 2021 | 0,70% | 15,99 % |
| 2022 | 6,29 % | 10,91% |

11 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 29/09/2023.

| SEGMENTO | LIMITE LEGAL | CARTEIRA |
|----------------------------|--------------|----------|
| RENDA FIXA | 100% | 76,48 % |
| RENDA VARIÁVEL | 30% | 15,01 % |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | 10% | 0,83 % |
| INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 15% | 7,67 % |
| FUNDOS IMOBILIÁRIOS | 5% | 0 % |
| EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS | 5% | 0 % |

12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Art. 13 a 20).

13 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 01/09/2023, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

| Mediana - Agregado | 2023 | | | | | 2024 | | | | | 2025 | | | | | 2026 | | | | | | | | |
|--|--------------|-------------|--------|-----------------|----------|--------------|-----------|--------------|-------------|--------|-----------------|----------|--------------|-----------|--------------|-------------|--------|-----------------|----------|--------------|-----------|--------|--------|-----|
| | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. Semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. Semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. Semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | | | |
| IPCA (variação %) | 4,84 | 4,90 | 4,92 | ▲ (1) | 151 | 4,92 | 45 | 3,88 | 3,87 | 3,88 | ▲ (2) | 149 | 3,80 | 44 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | ▲ (6) | 132 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | ▲ (9) | 125 |
| PIB Total (variação % sobre ano anterior) | 2,26 | 2,31 | 2,56 | ▲ (2) | 107 | 2,66 | 33 | 1,30 | 1,33 | 1,32 | ▼ (1) | 103 | 1,44 | 30 | 1,90 | 1,90 | 1,90 | ▲ (6) | 73 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | ▲ (4) | 69 |
| Câmbio (R\$/US\$) | 4,90 | 4,98 | 4,98 | ▲ (1) | 120 | 5,00 | 30 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | ▲ (5) | 117 | 5,10 | 29 | 5,08 | 5,10 | 5,10 | ▲ (1) | 89 | 5,10 | 5,15 | 5,17 | ▲ (1) | 80 |
| Selic (% a.a) | 11,75 | 11,75 | 11,75 | ▲ (4) | 144 | 11,75 | 36 | 9,00 | 9,00 | 9,00 | ▲ (4) | 143 | 9,25 | 35 | 8,50 | 8,50 | 8,50 | ▲ (4) | 119 | 8,50 | 8,50 | 8,50 | ▲ (5) | 108 |
| IGP-M (variação %) | -3,44 | -3,44 | -3,56 | ▼ (2) | 72 | -3,40 | 17 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | ▲ (11) | 69 | 3,62 | 16 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | ▲ (28) | 57 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | ▲ (28) | 54 |
| IPCA Administrados (variação %) | 8,91 | 9,97 | 10,02 | ▲ (6) | 96 | 10,06 | 24 | 4,40 | 4,27 | 4,28 | ▲ (1) | 88 | 4,22 | 22 | 3,76 | 3,78 | 3,81 | ▲ (1) | 60 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | ▲ (6) | 51 |
| Conta corrente (US\$ bilhões) | -43,00 | -43,00 | -43,00 | ▲ (4) | 31 | -46,00 | 7 | -48,68 | -50,00 | -50,20 | ▼ (1) | 30 | -51,30 | 6 | -50,00 | -50,10 | -50,00 | ▲ (1) | 21 | -53,00 | -51,00 | -50,00 | ▲ (1) | 18 |
| Balança comercial (US\$ bilhões) | 67,00 | 70,90 | 72,35 | ▲ (1) | 32 | 69,00 | 8 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | ▲ (7) | 29 | 60,00 | 6 | 59,59 | 59,30 | 59,59 | ▲ (2) | 19 | 56,00 | 57,00 | 58,00 | ▲ (1) | 16 |
| Investimento direto no país (US\$ bilhões) | 80,00 | 80,00 | 80,00 | ▲ (7) | 29 | 80,00 | 8 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | ▲ (31) | 28 | 80,00 | 7 | 81,60 | 83,40 | 81,80 | ▼ (1) | 19 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | ▲ (15) | 16 |
| Dívida líquida do setor público (% do PIB) | 60,60 | 60,60 | 60,45 | ▼ (1) | 28 | 60,50 | 8 | 64,00 | 63,95 | 63,95 | ▲ (1) | 28 | 63,95 | 8 | 65,55 | 66,00 | 66,00 | ▲ (1) | 22 | 67,90 | 68,00 | 68,00 | ▲ (1) | 20 |
| Resultado primário (% do PIB) | -1,00 | -1,00 | -1,00 | ▲ (8) | 41 | -1,00 | 10 | -0,80 | -0,75 | -0,71 | ▲ (1) | 39 | -0,80 | 9 | -0,60 | -0,60 | -0,55 | ▲ (1) | 30 | -0,35 | -0,40 | -0,30 | ▲ (1) | 25 |
| Resultado nominal (% do PIB) | -7,48 | -7,40 | -7,45 | ▼ (1) | 28 | -7,70 | 8 | -6,90 | -6,90 | -6,80 | ▲ (1) | 27 | -6,80 | 7 | -6,22 | -6,45 | -6,30 | ▲ (1) | 20 | -6,00 | -6,00 | -5,99 | ▲ (1) | 17 |

13.1 - Mercados Internacionais

No cenário internacional, em outubro, o desempenho dos mercados globais foi determinado pelo aumento de aversão a risco, com os sinais de resiliência da economia dos EUA e o conflito no Oriente Médio. Com isso, os juros globais tiveram alta e os índices de ações apresentaram retornos negativos no mês. Nos EUA, a atividade econômica segue surpreendendo de forma negativa para o controle inflacionário, apresentando resiliência, com o crescimento do PIB no terceiro trimestre do ano, em um momento em que se esperaria desaceleração em função do aperto monetário. Adicionalmente, o FED sugere que, encerrado o ciclo altista dos juros deveremos ter as taxas básicas estáveis por um período prolongado, possivelmente até meados do segundo semestre de 2024. Nesse sentido, a trajetória da inflação ainda demanda uma postura cautelosa. Na Zona do Euro, a economia segue em desaceleração, com estagnação do PIB por quatro trimestres e rápida desaceleração do crédito. Ao mesmo tempo, a inflação mostra sinais de queda mais contundente. Na economia chinesa, os estímulos adotados desde o segundo trimestre não estão surtindo efeitos claros na economia, com o setor de construção seguindo muito fraco. Destacando assim, um cenário ainda de cautela com a trajetória da economia, com perspectiva de crescimento abaixo do potencial. Por fim, a guerra entre Hamas e Israel é novo elemento de incerteza e é mais uma indicação da deterioração do quadro geopolítico. A escalada do conflito e os patamares restritivos de juros ao redor do mundo são fatores que podem pressionar o desempenho das Bolsas internacionais. Assim, no mês de outubro de 2023, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território negativo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, desvalorizaram -3,07% e -2,20%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +8,57% e +8,31%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de -2,10% e -1,22%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +4,45% e +4,20% nos últimos 12 meses.

13.2 - Mercado Brasileiro

Localmente, as curvas de juros tiveram alta, refletindo o movimento observado no exterior e as incertezas quanto à política fiscal. Assim, em relação ao mês anterior, não houve uma mudança significativa na conjuntura doméstica. Os ruídos em relação à política fiscal se elevaram, com o presidente se posicionando de forma a ir contra o contingenciamento de gastos necessário caso a estabilidade do resultado primário seja definida como a meta para 2024. Essa atitude elevou o

questionamento sobre a capacidade da nova regra fiscal promover uma consolidação fiscal e torna ainda mais importante a busca por aumento de receitas nos próximos anos. A atividade econômica segue em desaceleração, o que é compatível com a trajetória da política monetária. Assim, há a expectativa de estabilidade ou leve queda para o PIB do terceiro trimestre. Em relação à inflação, ainda são presentes os sinais construtivos, inclusive com quando observado a trajetória de desaceleração da inflação de serviços. O Banco Central deu continuidade ao ciclo de afrouxamento monetário, reduzindo os juros com um corte de 0,50% da taxa Selic para 12,25%. No entanto, alguns fatores vêm gerando aumento da incerteza na expectativa de duração do ciclo de afrouxamento monetário e, inclusive, a própria comunicação do Copom após este último encontro se mostrou mais conservadora. Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 08.11.2023, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 9 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,70% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 4,90% limitada pela SPREV para o ano de 2023. O Ibovespa fechou o mês com performance negativa, seguindo o movimento dos índices globais. Apresentando um retorno negativo de -2,94% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento positivo anual de +3,11% e negativo de -2,49% nos últimos 12 meses. Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo.

Dentro do cenário local no ano de 2023 foram nomeados no Município de Dourados 100 servidores, sendo 57 na Prefeitura Municipal e 43 na Câmara e foi realizado novo concurso público, porém a nomeação das vagas será efetivada no ano de 2024. Atualmente o PreviD paga 1.473 benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) com uma folha mensal de aproximadamente R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). Em relação às finanças do Município, pelo terceiro ano consecutivo, o Tesouro Nacional avalia com nota A na Capag (Capacidade de Pagamento) a saúde financeira de Dourados.

13.2 - Dinâmica Das Expectativas De Mercado

Como destaques para o final de 2023, o último Boletim Focus apresentou expectativas estáveis para o Câmbio, taxa Selic, inflação e PIB.

- Inflação (IPCA): Para 2023 a expectativa manteve-se em 4,63%. Enquanto, para o final 2024 as expectativas foram aumentadas para 3,91%.
- SELIC: Para o final de 2023 e 2024 tivemos a estabilidade das expectativas, respectivamente, em 11,75% e 9,25%.
- PIB: Para o final de 2023 e 2024 tivemos a estabilidade das expectativas, respectivamente, em 2,89% e 1,50%.
- Câmbio (Dólar/ Real): Para o final de 2023 e 2024 tivemos a estabilidade das expectativas, respectivamente, em R\$ 5,00 e R\$ 5,05.

14 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

| Enquadramento | Tipo de Ativo | % | Limite Legislação | Limite Inferior | Alocação Atual | Alocação Objetivo | Limite Superior | Nível I | Nível II | Nível III | Nível IV | Art. 18 (% RPPS) | Art. 19 (% Fundo) |
|-------------------|---|------|-------------------|-----------------|----------------|-------------------|-----------------|---------|----------|-----------|----------|------------------|-------------------|
| Art. 7º, I, "a" | Títulos Públicos | | 100% | 0% | | | 100% | | | | | - | - |
| Art. 7º, I, "b" | Fundos 100% Títulos Públicos | | 100% | 0% | 62,97% | 57,78% | 100% | | | | | - | - |
| Art. 7º, I, "c" | Fundos de Índice 100% Títulos Públicos | | 100% | 0% | | | 100% | | | | | - | - |
| Art. 7º, II | Operações Compromissadas | | 5% | 0% | | | 5% | | | | | 20% | 15% |
| Art. 7º, III, "a" | Fundos Renda Fixa | | 60% | 0% | 12,87% | 14,00% | 60% | 65% | 70% | 75% | 80% | 20% | 15% |
| Art. 7º, III, "b" | Fundos de Índice Renda Fixa | 100% | 60% | 0% | | | 60% | 65% | 70% | 75% | 80% | 20% | 15% |
| Art. 7º, IV | Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira) | | 20% | 0% | | | 20% | | | | | 20% | 15% |
| Art. 7º, V, "a" | Cota Sênior de FIDC | | 5% | 0% | 0,04% | 0,05% | 5% | | 10% | 15% | 20% | 20% | 5% |
| Art. 7º, V, "b" | Fundos Renda Fixa "Crédito Privado" | | 5% | 0% | 0,61% | 0,67% | 5% | | 10% | 15% | 20% | 20% | 5% |
| Art. 7º, V, "c" | Fundo de Debêntures Incentivadas | | 5% | 0% | | | 5% | | 10% | 15% | 20% | 20% | 5% |
| Art. 8º, I | Fundos de Ações | 30% | 30% | 0% | 15,01% | 16,50% | 30% | 35% | 40% | 45% | 50% | 20% | 15% |
| Art. 8º, II | Fundos de Índice de Ações | | 30% | 0% | | | 30% | 35% | 40% | 45% | 50% | 20% | 15% |
| Art. 9º, I | Renda Fixa - Dívida Externa | | 10% | 0% | | | 10% | | | | | 20% | 15% |
| Art. 9º, II | Fundos de Investimento no Exterior | 10% | 10% | 0% | | | 10% | | | | | 20% | 15% |
| Art. 9º, III | Fundos de Ações - BDR Nível I | | 10% | 0% | 0,83% | 1,50% | 10% | | | | | 20% | 15% |
| Art. 10, I | Fundos Multimercados | | 10% | 0% | 7,67% | 8,50% | 10% | | | 15% | 15% | 20% | 15% |
| Art. 10, II | Fundo de Participação | 15% | 5% | 0% | | | 5% | | | 10% | 15% | 20% | 15% |
| Art. 10, III | Fundos de Ações - Mercado de Acesso | | 5% | 0% | | | 5% | | | 10% | 15% | 20% | 15% |
| Art. 11 | Fundo de Investimento Imobiliário | 5% | 5% | 0% | | | 5% | | 10% | 15% | 20% | 20% | 15% |
| Art. 12, I | Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão | | 5% | 0% | | 1,00% | 5% | | | | | 20% | 15% |
| Art. 12, II | Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão | | 10% | 0% | | | 10% | | | | | 20% | 15% |

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13.

15 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD aplica seus recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos preços unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado. Se o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD tiver efetuado o Estudo de ALM, é recomendável que estes títulos sejam marcados na curva.

16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e

monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

| SEGMENTO | LIMITE |
|-----------------------------------|---------------|
| RENDA FIXA | 5% |
| RENDA VARIÁVEL | 20% |
| INVESTIMENTO NO EXTERIOR | 20% |
| INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 20% |
| FUNDOS IMOBILIÁRIOS | 20% |

16.2 Risco de Crédito

16.2.1 Abordagem Qualitativa

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

| ATIVO | RATING EMISSOR | RATING EMIÇÃO |
|---|---------------------------|--------------------------|
| Títulos emitidos por instituição não financeira | X | X |
| FIDC | | X |
| Títulos emitidos por instituição financeira | X | |

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

| AGÊNCIA | FIDC | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA |
|------------------|-------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| PRAZO | - | Longo prazo | Longo prazo |
| Standard & Poors | brA- | brA- | brA- |
| Moody's | A3.br | A3.br | A3.br |
| Fitch Ratings | A-(bra) | A-(bra) | A-(bra) |
| SR Ratings | brA | brA | brA |
| Austin Rating | brAA | brAA | brAA |

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;

- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

| HORIZONTE | PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA |
|-----------------------|--------------------------------------|
| De 0 a 30 dias | 78,04% |
| De 31 dias a 365 dias | 4,01% |
| Acima de 365 dias | 17,95% |

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na

Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento,

o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD

17 Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado por meio de publicação em Diário Oficial do Município de Dourados e divulgação no site oficial do PreviD a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho Curador.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101º, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

23/11/2023

POLITICA DE INVESTIMENTOS 2024

Theodoro Huber Silva

Diretor Presidente – PreviD

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito Municipal

Elaboração e Execução - Comitê de Investimentos – PreviD

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues

Presidente

Orlando Conceição Malheiros

Vice-Presidente

José dos Santos da Silva

Membro

Theodoro Huber Silva

Secretário

Luiz Constâncio Pena de Moraes

Membro

Andréa Londero Bonatto

Membro

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

Aprovação e Acompanhamento - Conselho Curador – PreviD:

Hélio do Nascimento

Presidente

José dos Santos da Silva

Vice-Presidente

Lucia de Fatima Silva Bellucci

Membro

Elizangela Tiago da Maia

Membro

João Vicente Chencarek

Membro

Marcia Adriana Fokura

Membro

Antônio Marcos Marques

Membro

Eugênio Mendes

Membro

Karla Almeida Battaglin

Membro

Luciene Machado de Oliveira

Membro

Ademir Martinez Sanches

Membro